

Patrimônio Líquido: R\$ 37.032.064,00

Objetivo do Fundo

Proporcionar aos quotistas a valorização de suas quotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos de crédito oriundos de operações realizadas pelos cedentes, de acordo com a política de investimento, estabelecida no regulamento.

Forma de Constituição

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto, de forma que as quotas poderão ser resgatadas durante o prazo de duração do Fundo.

Perfil da Carteira Abril 2017

Nº de Operações no mês: 449
 Nº de Cedentes Ativos: 119
 Nº de Sacados Ativos: 4.106
 Ticket Médio: R\$ 2.797,93
 % Direitos Creditórios/PL: 88,72%
 % PDD/PL do Fundo: 3,13%

Tributação

Imposto de Renda: Come Quotas Semestral 15%
 Tabela Regressiva (Desconto de IR):

Até 06 Meses	22,5%
06 a 12 Meses	20%
12 a 24 Meses	17,5%
Acima de 24 Meses	15%

Rating

Quota Sênior: Liberum Ratings: A
 Quota Mezanino: Liberum Ratings: BB+

Aplicação/Resgate

Quota Sênior: Remuneração: 150% CDI
 Prazo de duração da aplicação: Indeterminado
 Resgate: D+30

Quota Mezanino: Remuneração: 180% CDI
 Prazo de duração da aplicação: Indeterminado
 Resgate: D+30

Dados para aplicação

Favorecido: RDF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
 CNPJ: 19.425.700/0001-56
 Banco: Paulista (611)
 Agência: 001
 Conta: 26.566-0

Dados Adicionais

Administradora: Socopa Corretora Paulista
 Custodiante: Banco Paulista
 Gestora: Tercon Asset Management
 Estruturador: Tercon Consultoria Empresarial
 Consultoria: RDF Consultoria Empresarial
 Auditoria Contábil: Baker Tilly Brasil
 Rating: Liberum Ratings

Indicadores

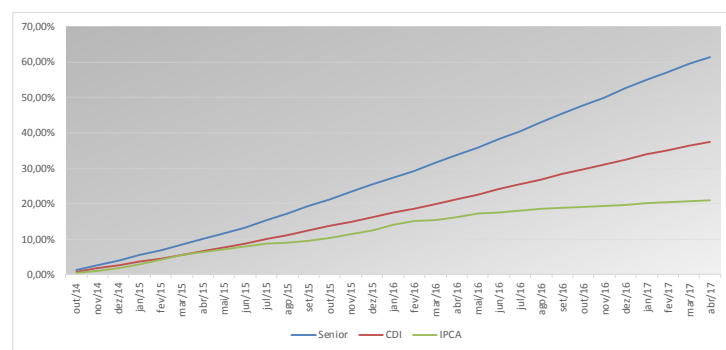
Razão de Garantia: 50% (PL Subordinada Jr./PL Subordinada Mezanino)
 Razão de Garantia Atual: 458%
 Relação Mínima: 150% (PL Total Fundo/PL Total Sênior)
 Relação Atual: 162,39%

Gestão de Risco e Critérios de Elegibilidade

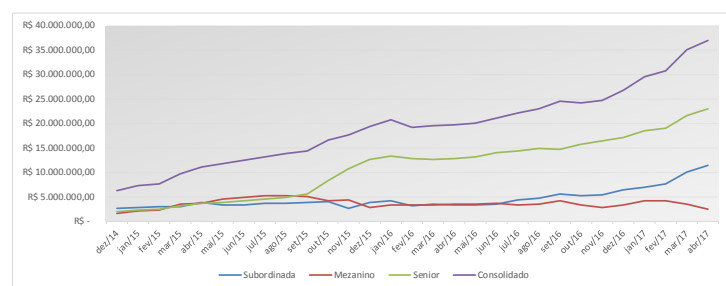
Representatividade: A Gestora com apoio da Consultora são as responsáveis pela originação, análise e seleção dos direitos de crédito a serem adquiridos pelo Fundo.

Política de Investimento: O FUNDO deverá alocar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio líquido na aquisição de Direitos de Crédito Elegíveis. A parcela do patrimônio líquido do fundo que não estiver alocada em Direitos de Crédito Elegíveis, poderá ser mantido em moeda corrente Nacional ou aplicado nos seguintes ativos financeiros:

Rentabilidade Acumulada Mensal Quota Sênior



Evolução do Patrimônio Líquido



Concentração de Cedentes

	% da Carteira Total
1º Cedente da Carteira	4,86%
2º Maior Cedente	3,36%
3º Maior Cedente	3,22%
4º Maior Cedente	3,01%
5º Maior Cedente	2,93%
Concentração 10 maiores cedentes	28,50%

Concentração de Sacados

	% da Carteira Total
1º Sacado da Carteira	2,45%
2º Maior Sacado	1,52%
3º Maior Sacado	1,34%
4º Maior Sacado	1,34%
5º Maior Sacado	1,29%
Concentração 10 maiores sacados	12,62%



A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O RDF FIDC não conta com garantia do gestor da carteira, do administrador, ou de qualquer outro mecanismo, inclusive de seguro de crédito ou, ainda, do fundo garantidor de créditos – FGC. Desta forma, mesmo com consistência e critérios de mediação e gerenciamento de riscos apresentados pela gestora, não há garantia completa contra a possibilidade de perdas para o fundo de investimento e para o investidor. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do fundo pelo investidor ao aplicar seus recursos.